



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano V - Edição nº 00353 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F72CA7AE556B9DDDF9A5C25DFDB2DAA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Decreto 925/2019
- Extrato de Termo de Permissão nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 925/2019, **De 13 DE MARÇO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação de WILSON NUNES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Governo e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WILSON NUNES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes – BA, em 13 de Março de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001-2019

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA

PERMISSIONÁRIO: SERRA GRANDE BEBIDAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.056.194/0001-87

OBJETO: PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA EFEITO DE DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO PERMISSIONÁRIO, COM EXCLUSIVIDADE NO SEGUIMENTO DE BEBIDAS EM GERAL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNALVA DE BARRA DO MENDES – 2019 NO CIRCUITO DA FESTA (PRAÇA DE EVENTOS) QUE OCORRE NO PERÍODO DE 02 À 05 DE MARÇO DE 2019, NA CONDIÇÃO DE PATROCINADOR DO REFERIDO EVENTO, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002/2019 DO QUAL SE ORIGINOU A PERMISSÃO ORA OUTORGADA.

VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE MARÇO DE 2019.

VALOR: A PERMISSIONÁRIO PAGARÁ, O VALOR MENSAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BARRA DO MENDES – BA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal